



## CAMPANHA SALARIAL 2017

# SINDICATO COMEÇA EM AGOSTO AÇÕES PARA MOBILIZAR OS TRABALHADORES FRENTISTAS

A direção e representantes do Sindicato em toda a base já faz contato com os trabalhadores, colhendo sugestões dos companheiros para montarmos nossa "Pauta de Reivindicações" que será apreciada e votada pela categoria em breve, visando às negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2017.

Orientamos os trabalhadores a trocarem informações com os companheiros, levantando pontos importantes para a pauta de forma que possamos aprovar reivindicações coletivas e representativas.

A categoria deverá ser chamada em assembleia para aprovar a pauta em agosto. Temos, de início, os pontos chaves da pauta, que são os seguintes:

## PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES

- Reajuste pelo INPC integral e aumento real
- Vale refeição
- Cesta básica
- PLR – Participação nos Lucros e Resultados
- Saúde e Segurança do trabalhador
- Valorização do piso salarial da categoria
- Folga de dois domingos por mês
- Impedir a "terceirização" de atividades fins e denunciar à Justiça do Trabalho qualquer precarização das condições de trabalho

# SINDICATOS TRABALHAM MOBILIZAÇÃO NACIONAL

## FIQUE DE OLHO NO SEU SALÁRIO

### FRENTISTA DIURNO, LAVADOR, TROCADOR DE ÓLEO E OUTROS Marco de 2017

Piso salarial	R\$ 1.043,24
30% Periculosidade	R\$ 312,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.356,21</b>
Hora Extra 70%	R\$ 10,48
Hora Extra 100%	R\$ 12,33

### FRENTISTA CAIXA DIURNO

Piso salarial	R\$ 1.043,24
30% Periculosidade	R\$ 312,97
Adicional de Caixa	R\$ 135,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.491,83</b>
Hora Extra 70%	R\$ 11,53
Hora Extra 100%	R\$ 13,56

### FRENTISTA NOTURNO, LAVADOR, TROCADOR DE ÓLEO E OUTROS

Piso salarial	R\$ 1.043,24
30% Periculosidade	R\$ 312,97
Adicional Noturno	R\$ 271,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.627,45</b>
Hora Extra 70%	R\$ 12,58
Hora Extra 100%	R\$ 14,80

### FRENTISTA CAIXA NOTURNO

Piso salarial	R\$ 1.043,24
30% Periculosidade	R\$ 312,97
Adicional Noturno	R\$ 271,24
Adicional de Caixa	R\$ 135,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.763,07</b>
Hora Extra 70%	R\$ 13,62
Hora Extra 100%	R\$ 16,03
<b>PLR TOTAL</b>	<b>R\$ 660,00</b>
3 Parcelas JUN/JUL/AGO	R\$ 220,00
Cesta Básica 1º Novembro	R\$ 120,00
Índice de Reajuste Salarial	8,67%

Os sindicatos de frentistas de todo o País e a Fenepospetro se organizam nacionalmente para dar suporte às negociações da categoria nos vários Estados visando as campanhas salariais, além de mobilizar os trabalhadores e empreender movimentos de defesa dos direitos alcançados nas várias convenções coletivas de trabalho.

Uma reunião foi realizada no Rio de Janeiro, dia 25, com os setores jurídicos da Fenepospetro e das entidades, para estudar impactos da reforma trabalhista e estratégia nas campanhas salariais para garantir os direitos coletivos da categoria. Nova reunião de todas as entidades está programada para o próximo dia 17, em Juiz de Fora, quando deverão ser apresentados os estudos e elaborado um cronograma das lutas da categoria.



## Categoria recebe PR em setembro

Resultado ainda da última Convenção Coletiva da categoria, os trabalhadores receberão em setembro a parcela da Participação nos Resultados de R\$ 220,00, relativa ao mês de agosto. Com isto, os trabalhadores totalizam R\$ 660,00 com as parcelas recebidas em julho e agosto.

O direito volta a ser discutido neste ano com a representação patronal, buscando a elevação do valor, que vem sendo mantido nas últimas duas convenções coletivas.

# Golpes de Temer nos direitos trabalhistas

**A** direita instalada no poder, dominada pelos patrões e grandes empreiteiras, envolvidos em corrupção, dão golpes nos direitos dos trabalhadores.

Deputados e senadoras aprovaram a escandalosa reforma trabalhista, já sancionada por Temer. Nossos direitos estão seriamente ameaçados com a nova condição a partir de novembro.

Os direitos existentes terão que ser defendidos e preservados nos Acordos Coletivos realizados entre os sindicatos e os patrões. Sem mobilização, espírito de luta coletiva e unidade, os trabalhadores correm sério risco de perder conquistas que estavam garantidos pela CLT e que foram derrubados por uma Câmara de Deputados e Senado Federal enlameados de corruptos.

## ACORDO COM FORÇA DE LEI

Os acordos coletivos definidos entre empresas e sindicatos vão se sobrepor às leis. Apenas mobilizados com o Sindicato podemos garantir os direitos. Só não podem mudar direitos como normas de saúde, segurança e higiene do trabalho, pagamento de FGTS, 13º salário, seguro-desemprego e salário família, além do adicional por hora extra, licença maternidade de 120 dias e aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

## JORNADA DE TRABALHO

Hoje a jornada diária é de 8 horas e até duas horas extras e 44 semanais. Temos ainda a jornada parcial de 25 horas por semana. As mudanças criam duas opções de jornadas: 30 horas semanais, sem horas extras, ou de 26 horas semanais com até 6 horas extras. A reforma oficializa a jornada de 12 horas no trabalho e folga nas 36 horas seguintes (12 x 36).

## INTERVALO PARA ALMOÇO

O intervalo para almoço pode cair até a 30 minutos, metade do tempo mínimo praticado hoje.

## FÉRIAS PARCELADAS

O trabalhador poderá ter suas férias fatiadas em três períodos, um deles de 15 dias, mas os outros dois de uma semana cada. Os patrões podem pressionar para manter quadros menores de pessoal e impedir o necessário descanso dos trabalhadores.

## MUDANÇA DE FERIADOS

Os acordos coletivos também poderão determinar a troca do dia de feriado. Um feriado na quinta-feira poderia ser mudado para sexta-feira, por exemplo, impedindo a folga na quinta e na sexta-feira (dia enforcado). A folga seria só na Sexta.



## BANCO DE HORAS DEFINIDO PELOS PATRÕES

Com o golpe na CLT fica liberado o banco de horas por acordo individual. Modifica a lei atual que só permite transformar horas extras em banco de horas através de Acordo Coletivo.

Atualmente, a criação de um banco de horas para contar horas extras trabalhadas só pode ser definida por um acordo ou convenção coletiva. Isso não pode ser decidido individualmente entre o patrão e o empregado.

## TRABALHO INTERMITENTE

O trabalhador pode passar a receber apenas pelas horas efetivas trabalhadas. A "reforma golpista" cria o trabalho intermitente, que permite a contratação de funcionários sem horários fixos de trabalho. Se em um mês for chamado para trabalhar apenas cinco horas, receberá somente por estas horas. O pagamento de férias, de FGTS, INSS e 13º salário será proporcional a este tempo trabalhado. Acaba com o salário fixo por mês.

## GESTANTES EM ATIVIDADE INSALUBRE

A reforma golpista permite que grávidas trabalhem em condições insalubres, como barulho, calor, frio ou radiação em excesso, desde que a insalubridade seja de grau mínimo ou médio. Mulheres que estão amamentando poderão trabalhar em locais insalubres, independentemente do grau. Só se livram deste crime se apresentarem atestado médico que condenem a insalubridade, que atualmente é proibido pela lei. Hoje, isso não é permitido. Se apresentarem atestado médico, podem ser afastadas.

## TRABALHO EM CASA "HOME OFFICE"

Em várias atividades, os patrões avançaram a criação do "tele-trabalho", com trabalho à distância. O trabalhador fica em casa num computador exercendo atividade para os patrões. O custo dos gastos em casa é estabelecido em contrato entre as partes. Os patrões se livram dos encargos e responsabilidades sociais.

## TERCEIRIZAÇÃO CRIMINOSA

Em março, o presidente golpista já sancionou lei que escancara a terceirização para qualquer atividade da empresa. Os patrões ficam liberados para demitir quem tem carteira assinada pela CLT e contratarem funcionários de empresas terceirizadas, ou até mesmo contratar empregados que se qualifiquem como "pessoa jurídica", ou seja, que abra uma empresa com CNPJ em seu nome para ser contrato. Isto é o que chamam de "pejotização". O "pejotizado" paga os impostos das notas fiscais.

## FIM DA SUSTENTAÇÃO DOS SINDICATOS PARA DESMOBILIZAR OS TRABALHADORES

Os sindicatos são a pedra no sapato dos patrões e dos golpistas, que querem se livrar das grandes mobilizações de trabalhadores. Por isto não querem que os trabalhadores contribuam para fortalecer os sindicatos, para fragilizar as categorias e eliminar todos os direitos até hoje conquistados. Sem sindicatos estruturados, os patrões se livram das lutas organizadas, aumentam a exploração e os seus lucros.

**FORTALEÇA O SINDICATO!  
SINDICALIZE-SE!**